



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 25 /2022**

**Assunto: Fazer a disponibilização de um restaurante comunitário para nosso município afim de atender a baixo custo, os moradores de rua e as famílias mais carentes.**

**Autor:** Vereador Pastor Eber Lopes Reis

**Requerido:** Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**QUE SEJA FEITO ESTUDO TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA FAZER A REPARAÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE BAIXO CUSTO PARA ATENDER E DISPONIBILIZAR PARA OS MORADORES DE RUA E AS FAMILIAS MAIS CARENTES E NECESSIDADES.**

**Justificativa**

Senhor Prefeito, tal indicação se faz necessária devido a observação dos moradores bem como dos munícipes que necessitam de uma alimentação melhor.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO  
11 de Agosto 2022.

Pastor Eber Lopes Reis  
Vereador / CMSFG